



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 14 de Fevereiro de 2015 * Ano XV - Edição nº 690

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

**REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE
RETIFICAÇÃO**

**LEI Nº 4.040
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a Subvencionar Entidades que especifica e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.317/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar subvenção com as entidades abaixo relacionadas, conforme o valor descrito:

I. Associação Senhor Bom Jesus - Asilo: R\$ 258.993,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais).

II. Associação Cristã de Proteção à Criança - Criança Feliz: R\$ 148.706,25 (cento e quarenta

e oito mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

III. Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - "Casa da Sopa": R\$ 17.142,00 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais).

IV. S.O.S. - Serviço de Obras Sociais: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

V. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: R\$ 335.395,50 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VI. Associação Filantrópica "Casa do Caminho" Francisco de Assis - Berçário Maria de Nazareth: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

VII. CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação - Projeto Vida: R\$ 35.305,13 (trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e treze centavos).

VIII. ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga: Banda: R\$ 86.790,36 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Escola: R\$ 102.290,34 (cento e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

IX. GACCI - Grupo de Apoio aos Carentes e Portadores de Câncer de Ibitinga: R\$ 21.954,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º. A Subvenção a ser firmada será coberta com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3º. O Objeto de cada subvenção consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4º. A duração da subvenção será até 30 de Junho de 2015, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das

finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelos Conselhos Municipais.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à subvenção.

Art. 5º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Orçamento Fiscal do corrente exercício, podendo ser ajustado na forma da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.041
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Acrescenta parágrafo terceiro ao artigo 1º da Lei 3.930, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.318/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 1º da Lei 3.930, de 25 de junho de 2014, o Parágrafo Terceiro, com a seguinte redação:

"§ 3º. O empregado público admitido pela administração direta e indireta do Município, entre o dia 16 e o último dia de cada mês, bem como, os demitidos, exonerados ou de qualquer forma que resulte rescisão do contrato de trabalho, entre o primeiro dia e o dia 15 de cada mês não farão jus ao benefício do Vale Alimentação."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3848
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeados pelo Decreto nº 3.661/2013, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Renata Gisele de Oliveira Jacob - RG nº 21.888.849

Suplente: Cleber das Chagas Pereira - RG nº 40.276.010-4

Art. 2º. Nomear, a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Regina Célia Dos Santos Franceschini - RG nº 4.791.296-0

Suplente: Sueli Aparecida André Parra - RG nº 19.199.496-0

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3849
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, nomeada pelo Decreto nº 3.788/2014, como membro Titular representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Nomear, a partir desta data, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, para compor o Conselho Municipal

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

do Programa Bolsa Família, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3850
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, os dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, data dedicada ao "Carnaval".

Art. 2º. Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, no dia 18 de fevereiro de 2015, seja a partir das 12 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.257
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, os Senhores LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, da Comissão de Processo Administrativo, para os quais foram nomeados pela Portaria nº 12.195, de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º. Designar, os Senhores PEDRO WAGNER RAMOS, RG nº 8.527.811, BELMIRO SGARBI NETO, RG nº 23.948.115-X e SÔNIA MARIA SESTARE, RG nº 17.294.380-2, para compor a Comissão, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Portaria nº 12.244, de 26 de janeiro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.258
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, designada pela Portaria nº 11.501/2013, como GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Designar, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.259
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, designada pela Portaria nº 12.173/2014, como Vice Presidente do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Designar, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.260
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a A. P. O. L., matrícula nº 3644, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 14/01/15, devidamente relatados nos autos nº 177/2015, de 14/01/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.261
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a V. X. B., matrícula nº 3375, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 08/01/15, devidamente relatados nos autos nº 87/2015, de 09/01/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.262
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de

04/02/2015, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Francisca Simões", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

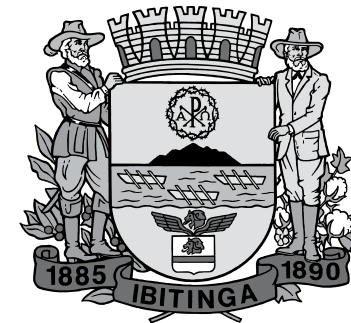
PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.263
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

04/02/15, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Francisca Simões", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.264
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALÉM, RG nº 22.501.275-3 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEI "Semiramis Anita Tucci" e EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.265
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALÉM, RG nº 22.501.275-3 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEI "Semiramis Anita Tucci" e EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.266
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, 04/02/2015, a Sra. SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Maria Lúcia Geretto Caldas", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.267
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, 04/02/2015, a Sra. SHIRLEI MARIA ASÊNCIO (2º cargo), RG nº 17.804.153 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Maria Lúcia Geretto Caldas", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.268
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, 04/02/2015, a Sra. NEUSA ROSE TALARICO PIROZZI, RG nº 20.825.336 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, classificado na data de 23/11/2013 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero" e EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo" conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.269
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 27/01/2015, a Sra. CRISTIANE RODRIGUES DE GODOY, RG nº 41.721.711-0 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, classificado na data de 23/11/2013 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero" e EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo" conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.270
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2015, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEI Prof Sahid Pereira Haddad", EMEF "Profª Dinah de Mello Campos" e EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.271
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 04/02/2014, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEI Prof Sahid Pereira Haddad", EMEF "Profª Dinah de Mello Campos" e EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli", conforme sessão de atribuição realizada no dia 09/12/2014, de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.804 de 29/10/2014, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.272
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09/02/15, a Sra. MARIA ISABEL DE ANDRADE SILVA AVILA, RG nº 42.714.316-0, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.273
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06/02/15, o Sr. LUCAS MARQUES TRAQUE, RG nº 41.652.504-0, para exercer o emprego público De Monitor de Transporte Escolar, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 15/01/2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.274
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05/02/15, a Sra. IZILDINHA DE MACEDO, RG nº 30.912.941-2, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.275
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo, a partir de 11 de fevereiro de 2015, da portaria nº 11.585, de 20/03/13, que designou a Sra. ANA CARLA ANTONELLI DE ROSA, R.G. Nº 25.330.996-7, para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.276
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. ANA CARLA ANTONELLI DE ROSA, RG nº 25.330.996-7 ocupante do cargo de professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, na EMEI "Profª Abigail Camargo Juliani", constante da Lei Complementar nº 066/2013, a partir de 12/02/2015, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, o Exmo. Sr. Prefeito concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ 33.337.122/0022-51, para os itens: Item 01 "Óleo diesel comum tipo S-500" para o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por litro e Item 02 "Gasolina automotiva comum" para o valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 11 de fevereiro de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 003/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NA AV. ENGº IVANIL FRANCISCHINI. Encerramento: 09 de março de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 5,00. Valor máximo (teto): R\$ 90.659,96. A vistoria é OBRIGATÓRIA e poderá ser agendada

pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 11 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e outros setores da administração, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: a) DODAVA MAX EIRELI - CNPJ: 21.405.081/0001-80, para os seguintes itens e valores: Item 01 (ACHOCOLATADO EM PÓ), pelo valor unitário de R\$ 3,22 o quilo; Item 05 (AMIDO DE MILHO), pelo valor unitário de R\$ 2,57 o quilo; Item 12 (BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE), pelo valor unitário de R\$ 5,78 o quilo; Item 26 (CHOCOLATE AO LEITE FORMATO ANIMAL), pelo valor unitário de R\$ 0,67 a caixa; Item 54 (MINI BOLO RICO VITAMINAS E MINERAIS, SABOR CHOCOLATE), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a unidade e Item 55 (MINI BOLO RICO VITAMINAS E MINERAIS, SABOR LARANJA), pelo valor unitário

de R\$ 0,49 a unidade. b) PAULO JOSÉ SALINA E CIA LTDA - CNPJ: 05.322.299/0001-14, para os seguintes itens e valores: Item 02 (AÇÚCAR CRISTAL), pelo valor unitário de R\$ 1,05 o quilo; Item 13 (BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO), pelo valor unitário de R\$ 5,40 o quilo; Item 15 (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA), pelo valor unitário de R\$ 4,55 o quilo; Item 16 (BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE), pelo valor unitário de R\$ 4,43 o quilo; Item 17 (BISCOITO DOCE WAFFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE), pelo valor unitário de R\$ 6,68 o quilo; Item 18 (BISCOITO DOCE WAFFER RECHEADO SABOR LIMÃO), pelo valor unitário de R\$ 6,68 o quilo; Item 19 (BISCOITO DOCE WAFFER RECHEADO SABOR MORANGO), pelo valor unitário de R\$ 6,68 o quilo; Item 21 (BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER INTEGRAL), pelo valor unitário de R\$ 4,46 o quilo; Item 24 (CAMOMILA), pelo valor unitário de R\$ 32,00 o quilo; Item 27 (CREME DE LEITE), pelo valor unitário de R\$ 1,02 a unidade; Item 29 (ERVA DOCE), pelo valor unitário de R\$ 25,80 o quilo; Item 35 (FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA), pelo valor unitário de R\$ 9,10 a lata; Item 36 (FEIJÃO CARIOCA), pelo valor unitário de R\$ 2,90 o quilo; Item 48 (MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO), pelo valor unitário de R\$ 2,08 o quilo; Item 61 (MOLHO DE TOMATE PRONTO, SACHÊ), pelo valor unitário de R\$ 0,89 por sachê; Item 70 (PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO), pelo valor unitário de R\$ 0,57 a unidade e Item 71 (PÓ PARA GELATINA SABOR TUTTI-FRUTTI), pelo valor unitário de R\$ 0,57 a unidade. c) EMPORIO MEDICO COM. DE PROD. CIRUR. HOSP. LTDA - CNPJ:04.008.658/0001-09, para os seguintes itens e valores: Item 03 (ALIMENTO INFANTIL DE ARROZ), pelo valor unitário de R\$ 7,30 a lata; Item 04 (ALIMENTO INFANTIL DE MILHO), pelo valor unitário de R\$ 7,30 a lata e Item 38 (FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS), pelo valor unitário de R\$ 7,00 a lata. d) RAFAEL NORI - ME - CNPJ: 08.110.643/0001-08, para os seguintes itens e valores: Item 06 (ARROZ AGULHINHA LONGO), pelo valor unitário de R\$ 1,760 o quilo; Item 10 (BATATA PALHA), pelo valor unitário de R\$ 5,80 o pacote; Item 43 (LEITE CONDENSADO), pelo valor unitário de R\$ 2,44 a unidade e Item 68 (PÓ PARA GELATINA SABOR GOIABA), pelo valor unitário de R\$ 0,65 a unidade. e) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17, para os seguintes itens e valores: Item 07 (AVEIA EM FLOCOS FINOS), pelo valor unitário de R\$ 1,58 a unidade; Item 22 (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), pelo valor unitário de R\$ 8,80 o quilo; Item 28 (DOCE DE LEITE PASTOSO OU CREMOSO), pelo valor unitário de R\$ 4,10 a lata; Item 30 (ERVILHA EM CONSERVA), pelo valor unitário de R\$ 7,20 a lata; Item 32 (FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA), pelo valor unitário de R\$ 1,69 o quilo; Item 34 (FARINHA DE TRIGO ESPECIAL), pelo valor unitário de R\$ 1,46 o quilo; Item 37 (FERMENTO EM PÓ QUÍMICO), pelo valor unitário de R\$ 8,37 o quilo; Item 46 (MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLA), pelo valor unitário de R\$ 2,17 o quilo; Item 47 (MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO), pelo valor unitário de R\$ 2,17 o quilo; Item 49 (MACARRÃO TIPO AVE MARIA), pelo valor unitário de R\$ 2,17 o quilo; Item 51 (MARGARINA COM SAL), pelo valor unitário de R\$ 4,28 o quilo; Item 52 (MARGARINA SEM SAL), pelo valor unitário de R\$ 4,28 o quilo; Item 53 (MILHO VERDE EM CONSERVA), pelo valor unitário de R\$ 7,24 a lata; Item 56 (MISTURA P/ PREPARO DE PÃO FRANCÊS (PRÉ-MESCLA)), pelo valor unitário de R\$ 1,31 o quilo; Item 58 (MISTURA P/ PREPARO DE CANJICA), pelo valor unitário de R\$ 7,80 o quilo; Item 60 (MISTURA P/ PREPARO MANJAR DE COCO), pelo valor unitário de R\$ 4,90 o quilo; Item 63 (NECTAR DE LARANJA), pelo valor unitário de R\$ 0,61 a unidade; Item 64 (NÉCTAR DE PÊSSEGO), pelo valor unitário de R\$ 0,61 a unidade; Item 65 (NECTAR DE UVA), pelo valor unitário de R\$ 0,61 a unidade; Item 66 (ÓLEO SOJA REFINADO), pelo

valor unitário de R\$ 2,49 a unidade; Item 67 (PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a unidade; Item 69 (PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a unidade; Item 72 (PÓ PARA GELATINA, SABOR ABACAXI), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a caixa; Item 75 (PÓ PARA GELATINA, SABOR MORANGO), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a unidade; Item 76 (PÓ PARA GELATINA, SABOR UVA), pelo valor unitário de R\$ 0,49 a caixa; Item 80 (SELETA DE LEGUMES), pelo valor unitário de R\$ 8,14 a lata e Item 91 (VINAGRE DE MAÇÃ OU VINHO (TINTO OU BRANCO)), pelo valor unitário de R\$ 1,56 o frasco. f) PACHECOLOG LTDA - CNPJ: 03.000.345/0001-33, para o seguinte item e valor: Item 08 (BARRA DE CEREAIS COM COBERTURA DE CHOCOLATE), pelo valor unitário de R\$ 0,63 a unidade. g) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ: 53.437.315/0001-67, para os seguintes itens e valores: Item 09 (BARRA DE CEREAL COM BANANA), pelo valor unitário de R\$ 0,62 a unidade; Item 20 (BISCOITO ENROLADO RECHEADO COM GOIABADA), pelo valor unitário de R\$ 0,38 a unidade; Item 33 (FARINHA DE MILHO), pelo valor unitário de R\$ 1,92 o quilo; Item 39 (FUBÁ MIMOSO), pelo valor unitário de R\$ 0,99 o quilo; Item 45 (LEITE UHT INTEGRAL EMB. LONGA VIDA 01 LITRO), pelo valor unitário de R\$ 1,72 o litro e Item 50 (MAIONESE), pelo valor unitário de R\$ 3,98 a unidade; h) FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35, para os seguintes itens e valores: Item 11 (BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS), pelo valor unitário de R\$ 0,77 a unidade; Item 14 (BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CACAU), pelo valor unitário de R\$ 10,70 o quilo; Item 25 (CHÁ MATE TOSTADO), pelo valor unitário de R\$ 2,61 o quilo; Item 73 (PÓ PARA GELATINA, SABOR FRAMBOESA), pelo valor unitário de R\$ 0,54 a caixa e Item 74 (PÓ PARA GELATINA, SABOR MARACUJÁ), pelo valor unitário de R\$ 0,54 a unidade. i) FEA FOODS COM. E IND. DE PROS. ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 18.204.972/0001-83, para os seguintes itens e valores: Item 23 (CALDO DE GALINHA), pelo valor unitário de R\$ 2,85 o quilo e Item 57 (MISTURA P/ PREPARO DE PUDIM DE LEITE), pelo valor unitário de R\$ 4,40 o quilo. j) EXTRA POLPAS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ: 18.302.193/0001-09, para os seguintes itens e valores: Item 31 (EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO), pelo valor unitário de R\$ 4,76 o quilo; Item 40 (GOIABADA CREMOSA), pelo valor unitário de R\$ 2,90 o quilo; Item 62 (MOLHO DE TOMATE PRONTO, "BAG"), pelo valor unitário de R\$ 2,60 o quilo; Item 77 (PURO ALHO), pelo valor unitário de R\$ 4,45 o quilo; Item 81 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ACEROLA), pelo valor unitário de R\$ 18,40 o galão; Item 84 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LARANJA), pelo valor unitário de R\$ 18,40 o galão; Item 86 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ), pelo valor unitário de R\$ 18,40 o galão e Item 89 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL SABOR ABACAXI), pelo valor unitário de R\$ 18,40 o galão. k) MARCHI FRIOS COM. DE FRIOS E TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ: 00.991.784/0001-67, para os seguintes itens e valores: Item 41 (IOGURTE LIQUIDO SABOR MORANGO), pelo valor unitário de R\$ 0,98 a unidade; Item 42 (LEITE ACHOCOLATADO), pelo valor unitário de R\$ 0,60 a unidade; Item 78 (QUEIJO TIPO "PETIT SUISSE"), pelo valor unitário de R\$ 2,70 a bandeja e Item 79 (SAL EXTRA REFINADO), pelo valor unitário de R\$ 0,55 o quilo. l) MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 04.252.652/0001-74, para o seguinte item e valor: Item 44 (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO), pelo valor unitário de R\$ 13,15 o quilo. m) FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUÇO LTDA ME - CNPJ: 10.492.244/0001-92, para os seguintes itens e valores: Item 82 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ), pelo valor unitário de R\$ 17,60 o galão; Item 83 (SUÇO CONCENTRADO NATURAL - SABOR GOIABA), pelo

valor unitário de R\$ 17,60 o galão; Item 85 (SUCCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MANGA), pelo valor unitário de R\$ 17,60 o galão; Item 87 (SUCCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR TANGERINA), pelo valor unitário de R\$ 17,60 o galão; Item 88 (SUCCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA), pelo valor unitário de R\$ 17,60 o galão e Item 90 (SUCCO CONCENTRADO NATURAL SABOR LIMÃO), pelo valor unitário de R\$ 17,60 o galão. O item 57 (MISTURA PARA PREPARO DE CREME SABOR CAMELO) foi considerado Fracassado.

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços;
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 06 de fevereiro de 2015.
Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Habitação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, através de seu secretário, vem solicitar o comparecimento de Luis Martins Neto, em um prazo de até 05 DIAS à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - Rua Miguel Landim, 333, Centro - das 9h00m às 11h00m – 13h00m às 18h00m - para tratar de assunto referente ao Empreendimento Ibitinga III.

LAHYR VERGAÇAS JUNIOR
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Notificação da Autuação

Data: 10/02/2015
Hora: 14:59:36

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo Defesa
DKW3581	A4500005196	18/12/2014	545-2 1	24/02/2015
DTF2371	A4500009099	02/01/2015	605-0 2	24/02/2015
DTF2371	A4500011400	29/12/2014	554-1 4	24/02/2015



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Notificação da Autuação

Data: 11/02/2015
Hora: 17:09:50

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo Defesa
DDY2743	A4500010746	27/01/2015	554-1 1	22/02/2015



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Notificação da Autuação

Data: 13/02/2015
Hora: 08:59:27

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo Defesa
EYU6323	A4500009289	29/01/2015	556-8 0	24/02/2015
EYU6323	A4500000140	30/01/2015	554-1 1	24/02/2015

Comunicado

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública' para apresentação de assuntos a respeito de projeto de alteração da Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – abertura de créditos especiais para o exercício de 2015, e adequação da LOA – 2015 – bem como projeto de lei de adequação do planejamento do PPA para 2015, e também do SAMS, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira, as 14:00 horas, no 'Auditório Hélio Fiorentino', na Rua José Custódio n.360.

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2014, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 14 de Dezembro de 2014, homologado em 15/01/2015, convoca para admissão,o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME: ANGÉLICA ROMON DE SOUZA NICOLA
RG Nº: 46.230.572-7

Ibitinga, 12 Fevereiro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 562 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE-SAMS DE IBITINGA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 560 de 15 de dezembro de 2014, publicada neste Semanário, em 20 de dezembro de 2014, Edição nº 682, prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, pela Comissão do Processo Administrativo.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em 11 de fevereiro de 2015.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Concurso Público 002/2014 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto FEMIB – Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga

Resultado Final das Provas de Títulos e Questões Objetivas

A Comissão específica, designada pela Superintendência da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em atendimento a Portaria FEMIB Nº 014/2014 de 15/12/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, após a realização das análises da Prova de Questões Objetivas, da Prova de Títulos e da Prova Didática, tiveram sua classificação definida conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 – Classificação Final de Candidatos - Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2014

Inscrição	RG.	Nome	Pontos da Prova Objetiva	Pontos da Prova De Títulos	Pontos da Prova Didática	Total de Pontos obtidos	Ordem de classificação
001	26.765.979-9	Andreza Maria Vendramin Rossi	7	9	8	24	1º
002	20.101.168-2	Claudemir Aparecido Colombo	5,5	8	7,5	21	2º

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto

Prof. Esp.Fabiana de Lima Bellanda– Presidente

Profª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro

Profª Esp.Lucimara Martins – Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**Edital de Homologação**

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2014, os candidatos para o Emprego Público de Professor de Substituto de Língua Espanhola, constantes da listagem já publicada, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Processo Seletivo, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do item 10.9 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Ibitinga/SP, 13 de fevereiro de 2015.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 349
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 3.850, de 02 de fevereiro de 2015, onde declarou ponto facultativo e expediente especial nas repartições públicas nas datas festivas do Carnaval, como órgão público a Câmara Municipal acompanha expediente Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Determinar EXPEDIENTE ESPECIAL nas repartições públicas do Poder Legislativo, no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), com horário das 12 às 18 horas.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – nº. 01/2015.
Carta - convite - nº. 01/2015.
Tipo – menor preço

Objeto – contratação de serviço de divulgação em imprensa falada, para transmissão ao vivo na íntegra das sessões legislativas ordinárias, todas as terças – feiras, assim como das extraordinárias, com previsão de duração de 04 (quatro) horas,

podendo sofrer alterações, mais 15 (quinze) minutos semanais, de divulgação dos trabalhos da câmara municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Como Presidente da Câmara Municipal:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente à Carta Convite nº. 01/2015, do tipo menor preço, contratação de serviço de divulgação em imprensa falada, dos trabalhos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 12 (doze) meses, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o objeto da Carta Convite nº. 01/2015, à Sociedade Rádio Ibitinga Ltda, pelo valor de R\$ 4.950,00, mensais.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº. 03/2015, do tipo menor preço por item, para compra de materiais de escritório.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 26 de fevereiro de 2015, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância, junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal, na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, Ibitinga SP e sua abertura será às 09:00 (nove horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Site WWW.camaraibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone nº. (16) 3352- 7840.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2015, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 136/2013.**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Oliveira & Fernandes Telecomunicações Ltda.

Objeto: fornecimento de um canal para a comunicação de dados de 100 Mbps Half Duplex, entre dois pontos do CLIENTE, para uso como INTRANET, doravante também denominado de LINK.

Valor: mensal de R\$300,00 (trezentos reais), mensais.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.57 – Serviços de processamento de Dados.

Prazo: 24 meses.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2015.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 137/2013.**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Monitecs Sistemas de Segurança Ltda.

Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro horas).

Valor: mensal de R\$80,00 (oitenta Reais), mensais.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.031.0009.2075.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2015.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

